TRANQUILIDADE

BPI

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

PARA TODOS OS CLUBES
FILIADOS E ASSOCIAÇÕES

MINUTA DE CIRCULAR Nº 7/2001

LISTA DE CLASSES DE SUBSTÂNCIA E MÉTODOS INTERDITOS - 2001

Nos termos do disposto no artigo 3º nº 1 do Regulamento de Controlo Antidopagem, junto se envia Lista de Classes de Substâncias e Métodos Interditos - 2001.

Enviamos ainda ficha de prescrição médica, que os visados deverão remeter à Direcção de Serviços de Medicina Desportiva, se pretenderem via Federação, no caso de se encontrarem a consumir substâncias constantes na lista agora remetida.

Para informação de todos os sócios do Clube, muito agradecíamos que fosse dada a devida publicidade aos documentos supramencionados.

Lisboa, 8 de Março de 2001

Federação Portuguesa de Golfe

José António Moreira
Vice Presidente

JAM/if

Presidente: Manuel Agrellos

Vice-Presidente: José António Moreira

fpgolfe@mail.telepac.pt • www.fpg.pt

Av. das Túlipas, Nº 6 - Edifício Miraflores, 17º, Miraflores 1495-161 Algés PORTUGAL • Telef. (351) 21 412 37 80 • Fax: (351) 21 410 79 72

LEXUS Viatura Oficial Grupo Salvador Caetano

PGA PORTUGÁLIA AIRLINES

PT Telepac Comunicação de Dados

Europcar

Isabel
Para falar comigo
Sou
22.01.22

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLF
2001 -01- 22
FGP 255

Ex.mo Senhor
Dr. José António Moreira
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE
Av. das Túlipas, Edifício Miraflores
17º Miraflores
1495-161 ALGÉS

Lisboa, 22 de Janeiro de 2001-01-22

Caro Amigo;

Recebi os documentos sobre Controlo Antidopagem, que me merecem o seguinte comentário:

1. Apesar da especificidade da nossa Federação, o ofício-circular obedece à legislação em vigor e portanto deverão ser cumpridas as determinações nele contidas.
2. Os jogadores inscritos na Federação Portuguesa de Golfe, bem diferentes dos atletas inscritos na maioria das Federações, fazem com frequência e regularmente medicação incluindo beta-bloqueantes, diuréticos e insulina, razão pela qual se deve ter especial atenção às determinações do Conselho Nacional Antidopagem, relativamente às substâncias que necessitam de notificação escrita.
3. É necessário ter em conta o que a nível internacional se encontra regulamentado pelo Organismo que tutela o Golfe a esse nível. Também aqui bem diferente das outras Federações.

Agradeço envio da regulamentação actualizada do Organismo que a nível Internacional tutela a Federação Portuguesa de Golfe.

Com os melhores cumprimentos

TRANQUILIDADE

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Exmo. Senhor
Dr. Marcos Barroco
Rua José Domingos Barreiros s/n
Armazém 2
1900-729 Lisboa

Refª. 233/01

Lisboa, 18 de Janeiro de 2001

Junto envio para seu conhecimento os documentos que nos foram remetidos pelo Conselho Nacional Antidopagem, bem como uma minuta de circular a ser enviada a todos os Clubes e Associações.

Fico a aguardar qualquer comentário ou sugestões que tiver por conveniente.

Federação Portuguesa de Golfe

José António Moreira
Vice Presidente

JAM/if

LEXUS PGA Telepac Eurocar